



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**A.F. - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 513-14-CBMSC**

O Órgão participante **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços, de 10 de julho de 2012, oriunda do Pregão Presencial nº 31/2011/SEA, **RESOLVE** autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

LOTE	CÓDIGO	PRODUTO
LOTE II Motos	74	MOTOCICLETAS
LOTE II Motos	50094007	SERVIÇO DE GUINCHO DE MOTO - KM RODADO
LOTE II Motos	16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À COMBUSTÃO
LOTE II Motos	7802	ÓLEOS E LUBRIFICANTES
LOTE II Motos	77	MATERIAIS PARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
LOTE II Motos	7803	ADITIVOS

Fornecedor: <b>Retífica de Motores Continente Ltda</b>		
Endereço: Avenida Bom Jesus de Nazaré, 266		
CNPJ/MF: 80.679.491/0001-88	Bairro: Aririú	CEP: 88.135-510
Município: Palhoça	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3342-0567
Banco: 001	Agência: 5362-7	Conta Corrente: 0103009-4
Sócio/gerente: Anilson Alvaro Leonel		CPF nº 310.938.929-00
e-mail: <a href="mailto:rmcontrato@gmail.com">rmcontrato@gmail.com</a> ;		

Dotação Orçamentária: Fonte 0111/0311/0628/0269/0240, Subação 11876, Item Orçamentário 3.3.90.39.19

**ATENÇÃO:**

- 1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 31-2011-SEA**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
- 4) O gestor do contrato é o Cabo BM Jeferson, telefone (48) 3271-2529. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
- 5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 1º de novembro de 2015.

Florianópolis, 1º de novembro de 2014.

Assinatura do Fornecedor

**LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM**  
Contratante